



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 064/2022 – “Altera a lei Municipal nº 4.459/22, que dispõe sobre o Fornecimento de fraldas descartáveis para pessoas que necessitam e não possuem recurso financeiros para adquiri-las .
Autoria do Executivo Municipal.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 064/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de dezembro de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -

